



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00013 | quarta-feira, 2 de março de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Portaria Municipal nº. 453 de 01 de Março de 2011 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Orlando José dos Santos, Professor, por um período de (03) três meses.

- Portaria Municipal nº. 454 de 01 de Março de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Jucelia de Souza Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses.

- Portaria Municipal nº. 455 de 01 de Março de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Raquel Rosa de Souza, Professora, por um período de (03) três meses.

- Portaria Municipal nº. 456 de 01 de Março de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Noelia Barbosa Mascarenhas, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 453/2011.
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Orlando José dos Santos, Professor**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de março à 31 de maio de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 454/2011.
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Jucelia de Souza Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de março á 31 de maio de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 455/2011.
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Raquel Rosa de Souza, Professora**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de março à 31 de maio de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 456/2011.
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Srª. **Noelia Barbosa Mascarenhas, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de março á 31 de maio de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br